



MINAS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$0,50 • CADERNO III: R\$1,00

www.iof.mg.gov.br

IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 121 – Nº 180 – 56 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2013

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governos do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Governo.....	2
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	2
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9
Secretaria de Estado de Defesa Social.....	10
Secretaria de Estado de Saúde.....	11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	13
Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	13
Secretaria de Estado de Cultura.....	19
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	19
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	20
Secretaria de Estado de Turismo.....	20
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.....	20
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	20
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	20
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	44
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	45
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	45
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.....	47
Gabinete Militar do Governador.....	47
Controladoria-Geral do Estado.....	47
Ouvidoria-Geral do Estado.....	47
Editais e Avisos.....	47

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Leis e Decretos

DECRETO Nº 46.318, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 45.989, de 13 de junho de 2012, que dispõe sobre o não ajuizamento de execução fiscal e a instituição de novas formas de cobrança dos créditos do Estado e de suas autarquias e fundações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 45.989, de 13 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 2º
I - em se tratando de crédito tributário relativo ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS: R\$15.000,00 (quinze mil reais);
II - em se tratando de crédito tributário relativo ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA: R\$10.000,00 (dez mil reais);
III - em se tratando de crédito tributário relativo ao Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD: R\$10.000,00 (dez mil reais);
IV - em se tratando de crédito tributário relativo à taxa estadual: R\$5.000,00 (cinco mil reais);
V - em se tratando de crédito relativo a multas não tributárias: R\$5.000,00 (cinco mil reais);
VI - em se tratando de créditos não referidos nos incisos I a V: R\$5.000,00 (cinco mil reais).”

(nr)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de dezembro de 2011.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 25 de setembro de 2013; 225ª da Inconfidência Mineira e 192ª da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Mauricio Colombini Lima

25 469918 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CV1100004 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

no exercício da competência conferida pelo art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 257, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCCA nº 21/2010

da Controladoria Geral do Estado, de 25 de janeiro de 2010, CASSA A APOSENTADORIA concedida a MARIA DALVA SIQUEIRA ROCHA, MASP nº 99.812-0, no cargo de Professora de Educação Básica, Nível I, Grau B, Admissão 2, da Secretaria de Estado de Educação, em razão da prática da conduta prevista no art. 249, inciso I, da Lei nº 869/1952.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande

no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 44432, de 04 de janeiro de 2007, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande:

PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Titular: Sheila Carvalho Martins
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Suplente: Sidney Menezes dos Passos,
Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Titular: Fernando de Souza Braga
Suplente: Hugo Adalberto Mesquita

Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
Titular: Anderson Adrian Mendes Nascimento
Suplente: Wagner Alcimides Guedes
Pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF

Titular: Reginaldo da Silva Alves
Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
Suplente: Wagner Alcimides Guedes
Pela Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM

Titular: Elói Azalini Máximo
Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Suplente: Carlos Massaru Kato

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
Titular: Paulo Roberto Silva
Pela Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG

Suplente: Hañez Tadeu Sadi

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Pela Prefeitura Municipal de Baependi

Titular: Filipe Condé Alves
Pela Prefeitura Municipal de Ijaci

Suplente: Adrienne Alvarenga
Pela Prefeitura Municipal de Itutinga

Titular: Cláudio Heitor Oliveira
Pela Prefeitura Municipal de Luminárias

Suplente: Wellington Junior Botrel
Pela Prefeitura Municipal de Itumirim

Titular: Bolívar Vieira de Resende Queiroz
Pela Prefeitura Municipal de São João Del Rei

Suplente: Thiago Bracarense de Carvalho Fonseca
Pela Prefeitura Municipal de Lavras

Titular: Gustavo Alvarenga Rodrigues
Pela Prefeitura Municipal de Carrancas

Suplente: Iara França Teixeira
Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Titular: Heliana Adriana Tomaz
Pela Prefeitura Municipal de Liberdade

Suplente: Wanderlei da Silva
Pela Prefeitura Municipal de Ibituruna

Titular: Telmo Teixeira
Pela Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas

Suplente: Wilson Ferreira da Silveira

PELOS USUÁRIOS

Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Titular: Carlos Renato Viana
Suplente: Laene Fonseca Vilas Boas

Pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT
Titular: Sebastião Carlos de Lima
Suplente: Rander Abião Tostes

Pelo Consórcio AHE Fumil
Titular: Paulo Roberto Machado Carvalho
Suplente: Walisson Souza Soares

Pelo Pró-Atendimento Tecnológico Ltda
Titular: Luiz Fernando Terziariol
Suplente: Wagner Nogueira

Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Titular: Álvaro Aparecido Balbino
Suplente: Márcio José de Resende

Pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Jardim de Minas - SFRBM
Titular: Adelinho Nonato de Paula
Pela Agência de Bom Sucesso Ltda

Suplente: Carlos Humberto de Oliveira

PELA SOCIEDADE CIVIL

Pela Universidade Federal de Lavras - UFLA
Titular: Gilberto Coelho
Suplente: Antônio Marciano da Silva

Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
Titular: Carlos Wagner Alvarenga
Suplente: José Márcio de Carvalho

Pela Fundação Guará
Titular: Fabiane Barboza
Suplente: Wendell Rodrigues Braga

Titular: Grupo Sempre Ativa
Representante: Wagner
Suplente: Maria Auxiliadora Miguel Jacob

Pela Organização para o Bem da Água, da Natureza e da Vida - AMANHÃGUA
Titular: Mônica Lopes Bueno
Suplente: Maria Isabela de Souza

Suplente: Lidianna de Oliveira Amaral

Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí

no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 40.291, de 16 de fevereiro de 2000, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí:

PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Titular: Wesley Mota França
Suplente: Rafael Alexandre Sá

Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Titular: Hélio de Campos Valadares

Suplente: Frank Allison de Carvalho
Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Titular: Edgar Gonçalves Costa
Suplente: Ângela Kelly Moreira

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
Titular: Eder de Queiroz Silva

Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
Suplente: João Batista Couto

Pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF
Titular: Silvio Henrique Cruz de Vilhena
Suplente: Roger Spósito das Virgens

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
Titular: José Amílcar Freire

Pela Secretaria de Estado de Saúde - SES
Suplente: Geraldo Sales de Miranda

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Pela Prefeitura Municipal de Berilo

Titular: Wanderley dos Reis Freitas
Suplente: Davidson Pereira dos Santos

Pela Prefeitura Municipal de Minas Novas
Titular: Roberto Aparecido de Souza
Suplente: Moacir Elissário Silva Matos

Pela Prefeitura Municipal de Itamarandiba
Titular: João Vieira Silva
Suplente: Cinthia Francisco Bravo

Pela Prefeitura Municipal de Carbonita
Titular: José Geraldo do Rosário Coimbra
Suplente: Márcio José Lemos

Pela Prefeitura Municipal de Leme do Prado
Titular: José Gomes dos Santos
Pela Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas

Suplente: Leandro Lopes Peixoto
Pela Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

Titular: Mateus de Lima Leite Soares
Pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró

Suplente: Osvaldo Ferreira Sarmento

PELOS USUÁRIOS

Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Titular: Ajax de Oliveira
Suplente: Júlio Cesar Correa Gonçalves

Pela Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda
Titular: Edna Pereira Rocha
Suplente: Alaine Soares de Moraes Alecrim

Pela Capivari Agropecuária Ltda
Titular: Euripides Vitor Mendes
Suplente: Elaine Patricia Andrade Bueno

Pela ArcelorMittal Bio-Energia Ltda (Aperam Bioenergia)
Titular: Thiago Augusto Dias Viana
Suplente: José Luiz de Matos

Pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Itamarandiba
Titular: Paulo José Silva
Suplente: Luiz Fernando Alves

Pela ArcelorMittal Bio-Floresta
Titular: Carlos Ventura de Moraes
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Suplente: José Balbino Maia de Figueiredo

PELA SOCIEDADE CIVIL

Pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Capim Puro e Adjacências - Raízes da Terra

Titular: Neli Ventura de Souza
Suplente: Júlio Cesar Correa Gonçalves

Pela Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda
Titular: Edna Pereira Rocha
Suplente: Alaine Soares de Moraes Alecrim

Pela Capivari Agropecuária Ltda
Titular: Euripides Vitor Mendes
Suplente: Elaine Patricia Andrade Bueno

Pela ArcelorMittal Bio-Energia Ltda (Aperam Bioenergia)
Titular: Thiago Augusto Dias Viana
Suplente: José Luiz de Matos

Pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Itamarandiba
Titular: Paulo José Silva
Suplente: Luiz Fernando Alves

Pela ArcelorMittal Bio-Floresta
Titular: Carlos Ventura de Moraes
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Suplente: José Balbino Maia de Figueiredo

PELA SOCIEDADE CIVIL

Pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Capim Puro e Adjacências - Raízes da Terra

Titular: Neli Ventura de Souza
Suplente: Júlio Cesar Correa Gonçalves

Pela Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda
Titular: Edna Pereira Rocha
Suplente: Alaine Soares de Moraes Alecrim

Pela Capivari Agropecuária Ltda
Titular: Euripides Vitor Mendes
Suplente: Elaine Patricia Andrade Bueno

Pela ArcelorMittal Bio-Energia Ltda (Aperam Bioenergia)
Titular: Thiago Augusto Dias Viana
Suplente: José Luiz de Matos

Pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Itamarandiba
Titular: Paulo José Silva
Suplente: Luiz Fernando Alves

Pela ArcelorMittal Bio-Floresta
Titular: Carlos Ventura de Moraes
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Suplente: José Balbino Maia de Figueiredo

PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Titular: Rafael Alexandre Sá
Suplente: Wesley Mota França

Pela Secretaria de Estado de Saúde - SES
Titular: João Geraldo de Rezende
Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Suplente: Margaret Dias Durães
Pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF

Titular: Carla Cristina de Oliveira Silva
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Suplente: Bernardo Luiz Ferreira de Oliveira
Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG

Titular: Antônio Guimarães Filho
Suplente: Davi Pereira de Oliveira Júnior